



## REQUERIMENTO Nº 28/2025

**Autoria:** Darlene Aparecida de  
Oliveira Bicalho Maia  
**Nº do Protocolo:** 901/2025  
**Protocolado em:** 11/02/2025 14h30

Solicita que seja oferecido aos taxistas do  
Município de Marilac placas de táxi.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Marilac,  
Senhores Vereadores,

A vereadora que a esta subscreve, no uso das atribuições e na forma regimental, vem através do presente requerimento que, após ouvido o Plenário, se aprovado, seja enviado ofício para o Executivo Municipal, na pessoa do senhor Prefeito, **solicitando que seja oferecido aos taxistas do Município de Marilac placa de taxi.**

O presente requerimento se justifica, sobretudo, porque se trata de uma antiga reivindicação dos valorosos taxistas de nossa cidade.

Além disso, o requerimento parte da preocupação com o fomento do trabalho e geração de renda dessa classe de trabalhadores, em específico, considerando o papel fundamental que exercem no transporte de passageiros.

Nesse sentido, a placa de taxista confesse a esses trabalhadores identificação, o que, inevitavelmente, contribui para a sua valorização e, também, segurança dos passageiros, já que a partir das placas impera o controle municipal. Além disso, cabe ressaltar que a identificação visual facilitada garante maior capacidade de fiscalização do serviço público por eles prestados e a medida se alinha diretamente às normativas vigentes de legislação de trânsito, sendo incentivo ao cumprimento das normas estabelecidas.

Diante do exposto, conto com a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento, e certo de ser atendido pelo Chefe do Poder Executivo.

Plenário da Câmara Municipal, 11 de fevereiro de 2025.





**MUNICÍPIO DE MARILAC**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



---

Darlene Aparecida de Oliveira  
Bicalho Maia  
Vereador(a) Autor(a)

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC - MG**  
**APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA**  
Documento aprovado em **26/02/2025**  
com **8 votos** favoráveis de **9 presentes**.

---

Presidente

Documento assinado digitalmente por Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe o código **7HE9M-SMR2A-707XH-XTZEK-K7UOA** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** [Requerimento Nº 28/2025](#)  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 11/02/2025 14:25:16  
**Hash Interno:** eho53slsnaa37i3jgiexnrsxiejqcmznc7xmoxh



### Chave de Verificação

**7HE9M-SMR2A-7O7XH-XTZEK-K7UOA**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://www.camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
064.***.***-48	Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia	<b>Assinado</b> em 11/02/2025 14:26

